
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

DEPARTAMENTO JURÍDICO
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

LEI MUNICIPAL N° 1.462/2022

De 24 de maio de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados, Excesso de Arrecadação e Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.434/2021, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.400/2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILSON JOSÉ DE GÓIS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE
LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Anos Anteriores de Recursos Vinculados por Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação no valor de R\$ 292.493,41 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), na seguinte dotação:

05000:- SEC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05002:- DIRETORIA DE OBRAS

05002:1751200051.011 – Construção de Poços Artesianos

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 706)
R\$ 24.000,00

TOTALR\$ 24.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

08000:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08003:0812200092.064 – Gestão das Atividades do Setor de Programas Educativos

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 724).....

R\$ 26.026,56

TOTALR\$ 26.026,56

FONTE: 937 – Bloco de Investimentos - SUAS

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias Civil (Ficha 712)..... R\$ 3.612,81

TOTALR\$ 3.612,81

FONTE: 936 – Componente para Qualificação da Gestão - SUAS

08003:- SETOR DE PROGRAMAS EDUCATIVOS

08003:0824400092.068 – Gestão do Programa FEAS PPAS

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Contribuições Patronais (Ficha 713)..... R\$ 4.500,00

319113:- Contribuições Patronais (Ficha 714)..... R\$ 2.500,00

TOTAL R\$ 7.000,00

FONTE: 769 – Programa FEAS PPAS I

08003:0812200092.069 – Gestão do Programa FEAS Incentivo

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339036:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física (Ficha 715) R\$ 10.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 716)
R\$ 10.854,04

TOTALR\$ 20.854,04

FONTE: 795 – FEAS Incentivo 6

09000:- SEC. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

09002:- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

09002:2060800042.083 – Conv. SEAB Aquisição de Óleo Diesel

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 704) R\$ 41.000,00

TOTAL R\$ 41.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

339030:- Material de Consumo (Ficha 705) R\$ 170.000,00

TOTAL R\$ 170.000,00

FONTE: 801 – Conv SIT 53413 016 SEAB - Aquisição de Oleo Diesel

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALR\$ 292.493,41

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados no valor de R\$ 56.493,41 (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), proveniente das seguintes fontes:

FONTE: 0795 - FEAS Incentivo 6 CC: 23883-X R\$ 20.854,04

FONTE: 0769 - Programa FEAS PPAS I CC: 21648-8 R\$ 7.000,00

FONTE: 0936 – Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - SUAS CC: 21480-9 R\$ 3.612,81

FONTE: 0937 – Bloco de Investimentos - SUAS CC: 22330-1 R\$ 25.026,56

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 56.493,41

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

17.24.99.01.01.00.00.00.00 – CONV SIT 53413 016 SEAB - AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL - 801	170.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	170.000,00
TOTAL GERAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	170.000,00

Art. 4º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECILA, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SEC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05001:- DIRETORIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05001:2678200052.028 – Gestão das Atividades da Diretoria de Viação e Serv. Urbanos e Rurais

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 169).
R\$ 41.000,00

TOTAL R\$ 41.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05002:- DIRETORIA DE OBRAS

05002:1751200051.011 – Construção de Poços Artesianos
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de Consumo (Ficha 221)..... **R\$ 24.000,00**
TOTALR\$ 24.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

08000:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08001:0812200122.055 – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 541)
R\$ 1.000,00
TOTALR\$ 1.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 66.0000,00

Art. 5º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1434/2021, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1425/2021 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1400/2021 com vigência para o exercício de 2022.

Art. 6º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (24/05/2022).

GILSON JOSÉ DE GOIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Cesar de Santi Ferreira
Código Identificador:0176D17C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2022. Edição 2525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>